



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2015

Defero o pedido de remoção da Juíza Samira Márcia Zamagna Akel para a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em virtude da remoção da Juíza Maria da Glória de Andrade Lobo para a 11ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 29/2013 e as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-429/2015;

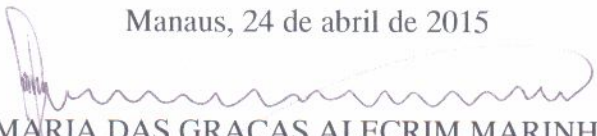
RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Juíza SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL o pedido de remoção da 3ª para a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/ RR.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de abril de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região